



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N.º 166/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE EXCLUIR**, Adicional de Periculosidade, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Maio de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ari Stefanés da Silva	3973156-8	Servente	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 1999.

*Lauro Lourenço Ruths*  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal